

Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 23 de setembro de 2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 080/2011

QUIXABA – PB, 23 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB,
Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos
termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município
de Quixaba, RESOLVE:

I – REINTERGRA a Senhora Fabiana Candeia de
Morais, Matrícula nº 620, para o cargo de Técnica em
Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, do Gabinete do
Prefeito, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba,
Estado da Paraíba, 23 de Setembro de 2011.



JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

ADALBERTO JOSÉ FERNANDES ALVES
Assessor Jurídico

AMANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Comunicação

ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária da Ação Social

ALDEMIR RAMOS DA SILVA
Secretário da Fazenda, Finanças e Tesouraria

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária de Administração e Planejamento

DENIZE TORRES CANDEIA
Chefe de Gabinete do Prefeito

ENOQUES FARIA DE ARAÚJO
Secretário de Obras e Urbanismo

LUCIANO TIBÉRIO TRINDADE BEZERRA
Secretário de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde